

AVALIAÇÃO DA CULTURA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG): DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO ACADÊMICA

Izabella Carneiro Bastos; UNIFAL-MG; bastos.izabella@gmail.com
Luís Otávio Andrade Marques; UNIFAL-MG; luisotavio.marques@sou.unifal-mg.edu.br
Renata Aparecida de Oliveira; UNIFAL-MG; renata.oli.br@gmail.com
Leonardo Contreras Pereira; UNIFAL-MG; leonardo.contreraspe@gmail.com

RESUMO

O fortalecimento da cultura de Propriedade Intelectual (PI) nas universidades públicas é fundamental para que o conhecimento científico se converta em inovação e desenvolvimento socioeconômico. Este estudo avalia o grau de maturidade da cultura de PI na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), com base em pesquisa institucional aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), aplicada a docentes e discentes. Os resultados revelam avanços estruturais importantes, como a consolidação da Agência de Inovação e Empreendedorismo – I9, mas também apontam fragilidades na disseminação da cultura de PI. Verificou-se que 53,2% dos respondentes desconhecem o órgão responsável pela gestão da PI e apenas 29,7% dos participantes afirmaram conhecer os principais mecanismos de proteção da propriedade intelectual. Além disso, a maioria possui conhecimento limitado sobre mecanismos de proteção e transferência de tecnologia, indicando a necessidade de maior capacitação e comunicação institucional. Conclui-se que, embora a UNIFAL-MG possua estrutura e políticas voltadas à inovação, a cultura de proteção e valorização do conhecimento ainda é incipiente. O fortalecimento da integração entre universidade, empresas e governo, conforme o modelo da hélice tríplice, é essencial para consolidar um ambiente acadêmico mais inovador e sustentável.

Palavras-chave: Propriedade Intelectual; Inovação; Universidade Federal de Alfenas; Cultura Acadêmica; Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Data de recebimento: 30/10/2025

Data do aceite de publicação: 01/07/2026

Data da publicação: 22/07/2026

AValiação da cultura de propriedade intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): desafios e perspectivas para o fortalecimento da inovação acadêmica

ASSESSMENT OF THE INTELLECTUAL PROPERTY CULTURE AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF ALFENAS (UNIFAL-MG): CHALLENGES AND PERSPECTIVES FOR STRENGTHENING ACADEMIC INNOVATION

ABSTRACT

Strengthening the culture of Intellectual Property (IP) in public universities is essential for transforming scientific knowledge into innovation and socioeconomic development. This study assesses the maturity level of the IP culture at the Federal University of Alfenas (UNIFAL-MG), based on an institutional survey approved by the Research Ethics Committee (CEP) and applied to faculty members and students. The results reveal significant structural progress, such as the consolidation of the Innovation and Entrepreneurship Agency – I9, but also highlight weaknesses in the dissemination of IP culture. It was found that 53.2% of respondents are unaware of the body responsible for IP management, and only 29.7% reported knowing the main mechanisms for intellectual property protection. Furthermore, most participants have limited knowledge of protection and technology transfer mechanisms, indicating the need for greater training and institutional communication. It is concluded that although UNIFAL-MG has an established structure and policies aimed at innovation, the culture of protection and valorization of knowledge remains incipient. Strengthening the integration among university, industry, and government, according to the triple helix model, is essential to consolidate a more innovative and sustainable academic environment.

Keywords: Intellectual Property; Innovation; Federal University of Alfenas; Academic Culture; Technology Innovation Office (NIT).

1 INTRODUÇÃO

A economia contemporânea caracteriza-se pela centralidade do conhecimento como ativo produtivo. Nesse cenário, a Propriedade Intelectual (PI) desempenha papel estratégico como instrumento de proteção, valorização e comercialização dos resultados oriundos da pesquisa científica (WIPO, 2023). O fortalecimento da PI nas universidades públicas, responsáveis por parcela significativa da produção científica nacional, mostra-se essencial para a consolidação de um ecossistema de inovação robusto e competitivo, capaz de converter descobertas acadêmicas em produtos, serviços e tecnologias de relevância econômica e social (ARAÚJO, 2019). Tal limitação decorre de fatores estruturais, como a ausência de uma cultura consolidada de proteção intelectual, a carência de incentivos institucionais e o distanciamento entre o ambiente acadêmico e o setor produtivo.

A Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) estabeleceram as diretrizes legais para a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), órgãos responsáveis pela gestão dos ativos intelectuais das universidades e pela promoção da transferência de tecnologia. A partir dessas políticas, o país iniciou um processo de institucionalização da cultura de inovação no ensino superior (MCTI, 2022).

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), inserida no contexto das instituições federais localizadas no interior, tem desenvolvido esforços por meio da Agência de Inovação e Empreendedorismo – I9, que atua na gestão da PI, na promoção do empreendedorismo e no

AValiação da cultura de Propriedade Intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): Desafios e Perspectivas para o Fortalecimento da Inovação Acadêmica

apoio a projetos inovadores. Contudo, o grau de envolvimento da comunidade acadêmica com os mecanismos de proteção intelectual ainda se apresenta incipiente.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo investigar o estágio atual da cultura de Propriedade Intelectual na UNIFAL-MG, identificando os desafios e as oportunidades para o seu fortalecimento. O objetivo geral consiste em avaliar a cultura de PI na instituição, analisando o nível de conhecimento, a percepção e o engajamento de docentes e discentes, bem como as ações institucionais desenvolvidas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Tecnológico

A World Intellectual Property Organization (WIPO, 2023) define a Propriedade Intelectual (PI) como o conjunto de direitos conferidos a criações do intelecto humano — incluindo invenções, obras literárias e artísticas, marcas, desenhos industriais, programas de computador, entre outros. Este conjunto de direitos confere ao titular o poder de excluir terceiros de usar sua criação e, por conseguinte, constitui um mecanismo institucional para gerar retornos econômicos e estimular a inovação.

Para Joseph A. Schumpeter (1942), a inovação constitui o motor do desenvolvimento capitalista, pois destrói continuamente formas antigas de organizar a produção e cria novas combinações que elevam a produtividade. Nesse sentido, a proteção intelectual surge como mecanismo facilitador: sem incentivos adequados, o agente que investe em pesquisa e desenvolvimento (P&D) pode não internalizar os retornos de seu esforço, o que reduziria o estímulo à inovação.

Christopher Freeman (1987) ressalta que o progresso técnico não se dá apenas por invenções isoladas, mas por sistemas institucionais que integram pesquisa, aprendizado, difusão e aplicação. A PI, nessa perspectiva, não é apenas um decreto jurídico, mas parte de uma política de desenvolvimento tecnológico e econômico.

Na agenda brasileira de inovação, a Lei nº 10.973/2004 reconheceu o papel da PI em instituições de ensino e pesquisa ao prever a criação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) para gerir direitos de PI e articular a transferência de tecnologia. Em seguida, o Lei nº 13.243/2016 (o Marco Legal de CT&I) ampliou o escopo dessa atuação ao permitir maior aproximação entre universidade e setor produtivo, estimulando a comercialização de invenções e concessão de licenças.

Entretanto, estudos empíricos apontam que, em muitos casos, o número de pedidos de patente ou licenciamento por universidades brasileiras permanece baixo em relação à produção científica. Por exemplo, Dalmarco et al. (2011) identificaram que, mesmo com crescimento da produção científica, há dificuldades institucionais de articulação entre descobertas e mercado, o que limita a conversão em patentes licenciadas. Além disso, Tatum et al. (2020) observaram que variáveis como proximidade com empresas, tipo de invenção e capacitação institucional influenciam fortemente o sucesso da transferência de tecnologia no Brasil.

A PI, portanto, deve ser vista como insumo estratégico: não apenas proteger, mas fazer a ponte entre o conhecimento científico e seu impacto econômico e social. Isso demanda infraestrutura institucional, culturas organizacionais favoráveis, recursos humanos capacitados e articulação com o mercado e políticas públicas.

AValiação da cultura de propriedade intelectual na universidade federal de Alfenas (UNIFAL-MG): desafios e perspectivas para o fortalecimento da inovação acadêmica**2.2 Universidades, Inovação e Hélice Tríplice**

O modelo da Hélice Tríplice, proposto por Henry Etzkowitz e Loet Leydesdorff (2000), destaca que a interação entre universidade, empresa e governo constitui uma condição essencial para a geração contínua de inovação. Nesse modelo, a universidade deixa de atuar somente como local de ensino e pesquisa e passa a desempenhar papéis de empreendedora, agente de transferência e articuladora de redes regionais de inovação.

Para Henry Chesbrough (2003), a abertura da inovação (“open innovation”) e a transferência de conhecimento entre academia e setor produtivo são fundamentos indispensáveis ao avanço tecnológico. Isso implica que as instituições de ensino superior devem desenvolver culturas institucionais focadas em proteger o conhecimento e garantir sua aplicação, o que sobretudo exige capacitação, sensibilização, processos e políticas de PI bem delineadas.

Bengt-Åke Lundvall (1992) argumenta que a inovação emerge de sistemas interativos de aprendizado (interactive learning systems), nos quais o conhecimento tácito e formal se combinam em redes institucionais e territoriais. Assim, a cultura de PI deve ser compreendida como parte de um sistema nacional ou regional de inovação, que depende não só de infraestrutura, mas de articulação entre atores, fluxos de conhecimento, incentivos e práticas organizacionais.

No contexto das universidades públicas brasileiras, estudos indicam que políticas de inovação existem, mas a articulação entre universidade-empresa-governo ainda é incipiente em muitos casos. Por exemplo, Bolsista et al. (2018) mostraram que, ao examinar dois casos de universidades brasileiras, a interação com empresas e políticas internas de inovação ainda demandam fortalecimento institucional.

Dessa forma, para consolidar uma cultura de PI eficaz e uma inserção real em ecossistemas de inovação, a universidade deve não apenas proteger seus ativos de PI, mas também fomentar vínculos com o setor privado, desenvolver mecanismos de licenciamento, spin-offs, incubadoras, participação em redes de inovação e políticas de incentivo interno.

2.3 Maturidade Tecnológica e Capital Humano

O conceito de níveis de maturidade tecnológica (Technology Readiness Levels – TRLs) e de maturidade humana/institucional (Human Readiness Levels – HRLs) tem sido adotado para avaliar o grau de prontidão de uma instituição para gerar e transferir inovação. Por exemplo, Adriano Mesquita Soares et al. (2020) propuseram um modelo para “Building Sustainable Development through Technology Transfer Offices: An Approach Based on Levels of Maturity”, no qual demonstraram que os TTOs que alcançaram níveis mais elevados de maturidade geram maior impacto em termos de parcerias, licenciamento e comercialização.

Universidades com baixos TRLs e baixos HRLs tendem a produzir conhecimento que permanece no âmbito acadêmico (artigos, dissertações) sem convergir para patentes, softwares licenciados, spin-offs ou produtos/serviços comercializados. Em contraste, instituições que investem em recursos humanos capacitados, cultura de inovação, políticas claras de PI e suporte institucional mostram maior aproveitamento dos resultados de pesquisa.

No Brasil, a lacuna entre produção científica e comercialização tecnológica é apontada como um entrave estrutural, por exemplo, Póvoa & Rapini (2010) demonstraram que a transferência de tecnologia das universidades para empresas ainda ocorre com baixa intensidade, e que os principais mecanismos de PI (ex: patentes) não são totalmente compreendidos ou utilizados pelas instituições.

AValiação da cultura de Propriedade Intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): Desafios e Perspectivas para o Fortalecimento da Inovação Acadêmica

Além disso, o ensino e a formação sobre PI ainda são pouco disseminados no currículo das instituições de ensino superior. Um estudo na região Norte do Brasil apontou que o conteúdo sobre PI nos Projetos Pedagógicos de Curso era praticamente inexistente em muitas instituições, o que limita o desenvolvimento de uma cultura de inovação entre estudantes e professores.

Assim, para fortalecer a cultura de PI, a universidade deve investir tanto em “hardware” (estruturas, escritórios de transferência, NITs) quanto em “software” — isto é, cultura, capacitação, comunicação, incentivos, reconhecimento das criações e rotinas de gestão da PI.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem mista, com caráter descritivo e exploratório. A pesquisa foi feita por meio de um formulário aprovado pelo comitê de ética em pesquisa (CEP) da UNIFAL-MG. Desse modo, foram utilizados dois procedimentos principais:

1. Análise documental, contemplando relatórios institucionais, a Política de Inovação da UNIFAL-MG (2024) e dados do INPI referentes a registros de PI vinculados à universidade.
2. Levantamento empírico, com aplicação de questionário estruturado a 111 membros da comunidade acadêmica (docentes e discentes), contendo perguntas sobre conhecimento, percepção e envolvimento com atividades de PI e inovação.

Os dados quantitativos foram analisados de forma descritiva e comparados com estudos nacionais sobre cultura de inovação. As respostas abertas foram interpretadas qualitativamente, buscando compreender percepções e sugestões sobre o tema. O questionário foi estruturado em cinco blocos temáticos: (1) conhecimento e engajamento sobre PI; (2) compreensão sobre patentes; (3) transferência de tecnologia; (4) política de inovação e incentivos; e (5) percepção sobre o papel da Agência I9. A maioria dos itens foi elaborada em escala Likert de cinco pontos (1 = discordo totalmente; 5 = concordo totalmente), complementada por questões de múltipla escolha e questões abertas. Os itens foram construídos com base na revisão da literatura especializada em cultura de PI e inovação universitária (WIPO, 2023; MCTI, 2022; PÓVOA; RAPINI, 2010), e submetidos à apreciação de dois especialistas da área antes de sua aplicação, garantindo adequação semântica e validade de conteúdo. O pré-teste do instrumento foi realizado com cinco membros da comunidade acadêmica, o que permitiu ajustes na clareza e objetividade dos enunciados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1. ESTRUTURA INSTITUCIONAL E PAPEL DA AGÊNCIA I9

Agência de Inovação e Empreendedorismo – I9 UNIFAL/MG constitui o órgão responsável pela gestão da Propriedade Intelectual e pela promoção de atividades voltadas ao empreendedorismo na Universidade Federal de Alfenas. A referida agência exerce as funções de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), atuando no assessoramento de docentes e discentes em processos de pedido de patente, registro de software e transferência de tecnologia.

AValiação da cultura de Propriedade Intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): Desafios e Perspectivas para o Fortalecimento da Inovação Acadêmica

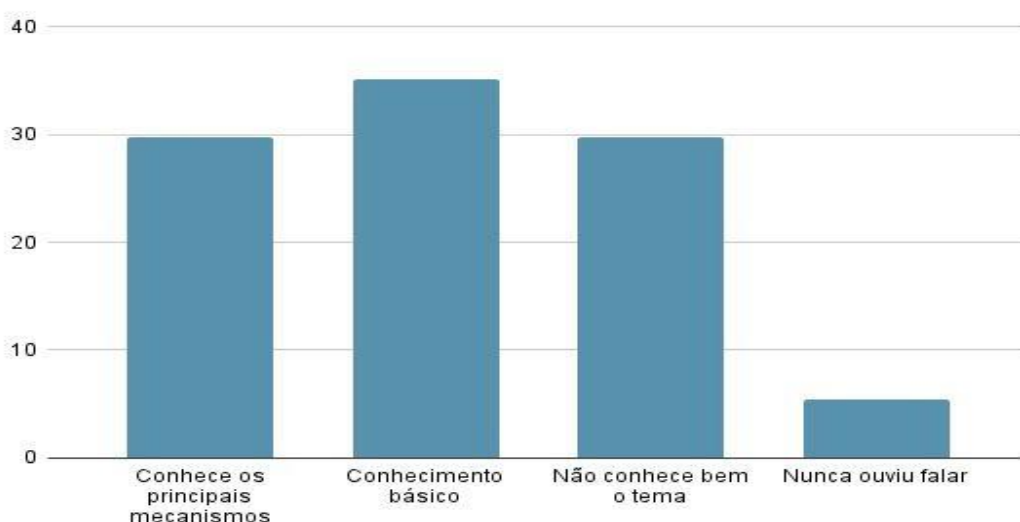
Os resultados obtidos na pesquisa indicam que 53,2% dos respondentes desconhecem que existe na instituição um setor responsável pela administração da Propriedade Intelectual na UNIFAL-MG e ações de empreendedorismo, enquanto 45% afirmaram não saber da existência de órgão institucional para tal fim. Esses dados revelam uma lacuna na comunicação institucional, que acaba por restringir o alcance e a efetividade das políticas de inovação implementadas pela universidade.

Embora a UNIFAL-MG disponha de infraestrutura e regulamentação adequadas para o desenvolvimento das atividades de inovação, observa-se um desconhecimento das atividades. Tal cenário é recorrente em universidades federais de médio porte, nas quais os Núcleos de Inovação Tecnológica ainda se encontram em processo de consolidação (MCTI, 2022). Sob a ótica do modelo da Hélice Tríplice (ETZKOWITZ; LEYDESDORFF, 2000), esse cenário evidencia que, embora a UNIFAL-MG conte com um NIT institucionalizado – condição necessária para o fortalecimento da PI –, a efetividade desse órgão está diretamente condicionada ao seu alcance junto à comunidade acadêmica. A baixa visibilidade da Agência I9 aponta para a necessidade de uma atuação mais integrada entre os três pilares da hélice: o fortalecimento interno da cultura universitária, a articulação com o setor produtivo e o alinhamento com as políticas públicas de CT&I.

4.2. CONHECIMENTO E ENGAJAMENTO SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL

O tema “Conhecimento e Engajamento sobre Propriedade Intelectual” busca avaliar o nível de familiaridade da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG com os conceitos e práticas relacionados à proteção do conhecimento científico. A análise permite compreender o quanto docentes e discentes conhecem os mecanismos de Propriedade Intelectual e em que medida se envolvem com ações voltadas à inovação e à proteção de suas criações. A seguir, o gráfico apresenta os principais resultados obtidos na pesquisa, destacando o grau de conhecimento e o nível de engajamento dos participantes em relação à temática.

Gráfico 1: Nível de Conhecimento sobre Propriedade Intelectual na Comunidade Acadêmica



Fonte: elaborado pelo autor

AValiação DA CULTURA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG): DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO ACADÊMICA

Os resultados empíricos demonstram que o nível de conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) sobre Propriedade Intelectual (PI) ainda é reduzido. Apenas 29,7% dos participantes afirmaram conhecer os principais mecanismos de proteção, enquanto 35,1% declararam possuir conhecimento básico e 29,7% reconheceram não ter familiaridade com o tema. Além disso, 5,4% relataram nunca ter ouvido falar sobre o assunto.

Esses dados confirmam a existência de um desconhecimento generalizado acerca de patentes, direitos autorais e marcas, o que compromete a adequada proteção do conhecimento científico gerado na instituição. A falta de formação específica sobre o tema é apontada como um dos principais obstáculos à consolidação de uma cultura de inovação nas universidades públicas brasileiras. Esse resultado dialoga diretamente com os achados de Póvoa e Rapini (2010), que identificaram a baixa compreensão sobre mecanismos de PI como um entrave estrutural à transferência de tecnologia nas universidades brasileiras. Freeman (1987) já sinalizava que o progresso técnico depende de sistemas institucionais que integrem pesquisa, difusão e aplicação – o que pressupõe uma comunidade acadêmica capacitada e engajada com os instrumentos de proteção do conhecimento. O cenário observado na UNIFAL-MG reflete, portanto, um padrão sistêmico que remete à ausência histórica de formação em PI nos currículos do ensino superior no Brasil (SILVA et al., 2020).

A pesquisa também evidenciou que 63,1% dos respondentes nunca participaram de eventos relacionados à Propriedade Intelectual, embora o órgão responsável pela instituição tenha realizado palestras e eventos, conforme consta nas mídias sociais e sites. A comunidade demonstra interesse em participar dessas atividades no futuro. Nesse sentido, o resultado indica a existência de um potencial de engajamento ainda não explorado, ao mesmo tempo em que revela fragilidades na comunicação institucional e na oferta de ações de capacitação voltadas à temática.

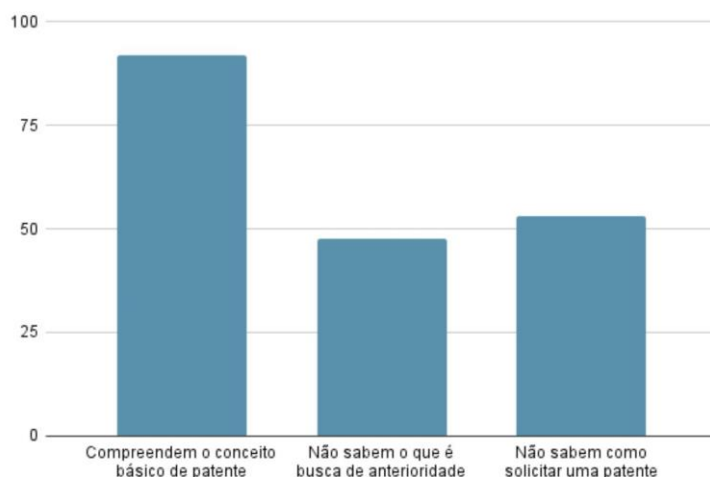
Observou-se, ainda, que apenas 17,1% dos participantes já consideraram proteger suas pesquisas, enquanto 55,9% afirmaram compreender o conceito de PI, mas nunca refletiram sobre sua aplicação prática. Esse cenário evidencia a presença de uma cultura de proteção intelectual ainda incipiente, que demanda o fortalecimento de estratégias pedagógicas e institucionais voltadas à sensibilização e formação da comunidade acadêmica.

4.3. COMPREENSÃO SOBRE PATENTES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

O tema “Compreensão sobre Patentes e Transferência de Tecnologia” tem como objetivo analisar o nível de entendimento da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG acerca dos principais instrumentos de proteção e difusão do conhecimento científico. A avaliação busca identificar o quanto docentes e discentes conhecem os processos de patenteamento e os mecanismos de transferência de tecnologia, elementos fundamentais para transformar resultados de pesquisa em inovação aplicada. A seguir, os gráficos apresentam os dados coletados, evidenciando o grau de conhecimento dos participantes sobre esses temas e apontando as principais lacunas que ainda precisam ser superadas.

Gráfico 2: Compreensão sobre Patentes na Comunidade Acadêmica

AValiação da cultura de propriedade intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): desafios e perspectivas para o fortalecimento da inovação acadêmica



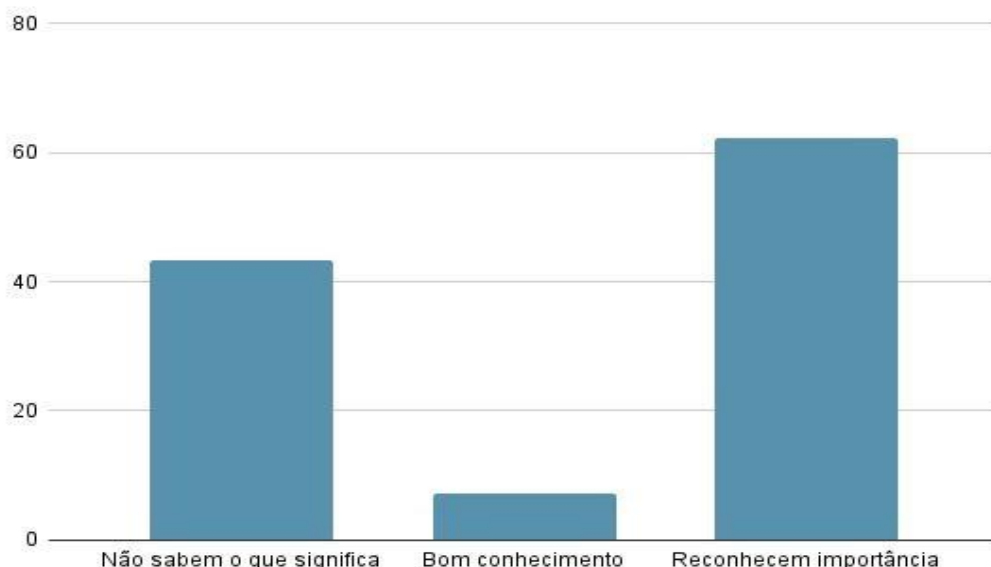
Fonte: elaborado pelo autor

Os dados da pesquisa indicam que 91,9% dos respondentes compreendem o conceito básico de patente; contudo, poucos possuem domínio sobre as etapas práticas do processo. Verificou-se que 47,7% desconhecem o significado de busca de anterioridade e 53,2% não sabem como realizar a solicitação de uma patente, ainda que demonstrem interesse em adquirir esse conhecimento.

Essa lacuna operacional evidencia a necessidade de ações institucionais voltadas à capacitação da comunidade acadêmica, por meio de oficinas, cursos e treinamentos específicos sobre os procedimentos de registro de propriedade intelectual. O fortalecimento dessas iniciativas é fundamental para ampliar o domínio técnico dos pesquisadores e promover uma cultura de inovação mais consistente dentro da universidade. Esse resultado corrobora os achados de Dalmarco et al. (2011), que demonstraram que o distanciamento entre produção científica e patenteamento resulta das dificuldades institucionais de articulação entre descobertas e mercado. Conforme Mesquita Soares et al. (2020), universidades com baixos níveis de maturidade institucional tendem a produzir conhecimento restrito ao âmbito acadêmico, sem convertê-lo em patentes ou spin-offs. A superação dessa lacuna exige não apenas capacitação técnica, mas o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada à proteção e à comercialização do conhecimento.

Gráfico 3: Compreensão sobre Transferência de Tecnologia na Comunidade Acadêmica

AValiação da cultura de propriedade intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): desafios e perspectivas para o fortalecimento da inovação acadêmica



Fonte: elaborado pelo autor

No que se refere à transferência de tecnologia, os dados apresentados no Gráfico 3 indicam que 43,2% dos respondentes afirmaram não saber o significado do termo, enquanto apenas 7,2% declararam possuir bom conhecimento sobre o assunto. Apesar disso, 62,2% reconhecem a relevância da transferência tecnológica como mecanismo de estímulo à inovação.

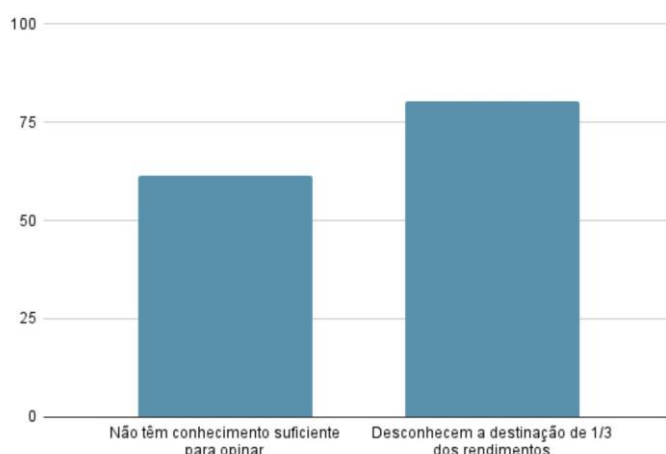
Esses resultados revelam que, embora exista uma compreensão conceitual razoável sobre a importância do tema, sua aplicação prática ainda é limitada. Tal cenário compromete o aproveitamento pleno do potencial inovador da universidade, evidenciando a necessidade de políticas institucionais mais eficazes para promover a difusão de conhecimento e o fortalecimento das práticas de transferência de tecnologia no ambiente acadêmico. Esse panorama é consonante com a perspectiva de Chesbrough (2003), para quem a transferência de conhecimento entre academia e setor produtivo constitui fundamento indispensável ao avanço tecnológico. A ausência de domínio prático sobre os mecanismos de transferência impede que a universidade cumpra seu papel de agente de inovação no sentido proposto por Lundvall (1992), para quem a inovação emerge de sistemas interativos de aprendizado nos quais o conhecimento formal e tácito se combinam em redes institucionais. Fortalecer a compreensão sobre transferência de tecnologia na UNIFAL-MG é, portanto, condição para ampliar sua participação nos ecossistemas regionais de inovação.

4.4. POLÍTICA DE INOVAÇÃO E INCENTIVOS

O tema “Política de Inovação e Incentivos” tem como propósito avaliar o nível de conhecimento da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG sobre as diretrizes institucionais que orientam as ações de inovação e os mecanismos de incentivo à proteção intelectual e ao empreendedorismo. Essa análise permite compreender em que medida docentes, discentes e técnicos estão informados sobre a existência e o funcionamento da Política de Inovação da universidade, bem como sobre os benefícios previstos para os criadores de invenções. A seguir, o gráfico apresenta os principais resultados, destacando o grau de conhecimento dos participantes e as oportunidades de aprimoramento na divulgação e implementação dessas políticas.

AVALIAÇÃO DA CULTURA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG): DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO ACADÊMICA

Gráfico 4: Política de Inovação e Incentivos



Fonte: elaborado pelo autor

A Política de Inovação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) apresenta caráter relativamente recente e ainda é pouco difundida entre os membros da comunidade acadêmica. Os resultados da pesquisa indicam que 61,3% dos respondentes afirmaram não possuir conhecimento suficiente para opinar sobre o conteúdo da política, enquanto 80,2% desconhecem que o documento prevê a destinação de um terço dos rendimentos obtidos com invenções aos respectivos criadores.

Esses dados evidenciam a necessidade de aprimoramento da comunicação institucional e de maior integração da Política de Inovação ao cotidiano universitário, sobretudo nos cursos de graduação, nos quais o potencial criativo e inventivo dos estudantes ainda se encontra subaproveitado.

À luz do modelo da Hélice Tríplice proposto por Etzkowitz e Leydesdorff (2000), a consolidação de uma cultura de inovação requer a articulação efetiva entre universidade, empresa e governo. No contexto da UNIFAL-MG, observa-se que essa articulação ainda é incipiente, o que limita a inserção da instituição em ecossistemas regionais de inovação e reduz seu potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico e social da região.

5 CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação da cultura de Propriedade Intelectual (PI) na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) revela um cenário de avanços institucionais, mas também de desafios culturais. A instituição consolidou uma Política de Inovação e estruturou um órgão suplementar denominado Agência de Inovação e Empreendedorismo (I9), responsável pela gestão da PI e pela promoção do empreendedorismo acadêmico. A pesquisa empírica, contudo, indica que o nível de conhecimento e engajamento da comunidade universitária ainda é limitado.

A Agência I9 tem desempenhado papel relevante na difusão da cultura inovadora, promovendo diversas ações, como as nove edições do programa de Pré-Incubação, o evento *Startup Run* que já reuniu mais de 200 participantes e palestras semanais sobre propriedade intelectual, inovação e empreendedorismo. Apesar desses esforços, a universidade apresenta uma maturidade tecnológica intermediária (TRLs), enquanto a maturidade humana (HRL)

AValiação da cultura de Propriedade Intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): Desafios e Perspectivas para o Fortalecimento da Inovação Acadêmica

ainda se encontra em processo de consolidação, sobretudo no que diz respeito à formação e à sensibilização sobre PI.

Verifica-se que parte significativa da comunidade acadêmica ainda desconhece as atividades e instrumentos oferecidos pela Agência I9, o que limita o aproveitamento das oportunidades de inovação. Essa lacuna reflete não apenas uma falta de informação, mas também aspectos estruturais e culturais que ainda restringem a incorporação da inovação como prática cotidiana na universidade.

Portanto, para fortalecer a cultura de Propriedade Intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), recomenda-se a implementação de ações integradas que promovam maior conscientização, engajamento e capacitação da comunidade acadêmica. É essencial inserir conteúdos sobre Propriedade Intelectual e Inovação nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, de modo a formar profissionais mais preparados para lidar com a proteção e a gestão do conhecimento científico. Além disso, é importante ampliar a divulgação das ações e dos benefícios oferecidos pela instituição, garantindo maior visibilidade às iniciativas institucionais.

Também se destaca a necessidade de promover capacitações práticas voltadas ao processo de registro de patentes, marcas, softwares e à transferência de tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento de competências aplicadas. Outra medida relevante consiste em incentivar a integração entre universidade, empresas e órgãos públicos, fortalecendo o modelo da hélice tríplice e estimulando o intercâmbio de conhecimento e inovação. Por fim, recomenda-se a criação e o fortalecimento de políticas internas voltadas à valorização e ao reconhecimento das criações acadêmicas, estimulando a participação ativa de docentes, discentes e técnicos na geração e proteção de ativos intelectuais.

Com tais medidas, a UNIFAL-MG poderá evoluir de uma postura informativa para uma cultura institucional de proteção e valorização do conhecimento, contribuindo para o fortalecimento da inovação regional e nacional. Cabe reconhecer, todavia, as limitações inerentes ao presente estudo. Por tratar-se de uma pesquisa de corte transversal e de alcance institucional restrito, os resultados refletem a realidade específica da UNIFAL-MG em um momento determinado, não sendo diretamente generalizáveis a outras instituições de ensino superior. Ademais, a amostra, composta por 111 respondentes, embora representativa do contexto investigado, está sujeita a eventuais vieses de autosseleção. Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos longitudinais que permitam acompanhar a evolução da cultura de PI ao longo do tempo, bem como estudos comparativos entre universidades federais de diferentes regiões e portes. Recomenda-se, ainda, o desenvolvimento de investigações que avaliem o impacto de programas de capacitação em PI sobre o engajamento e o comportamento inovador da comunidade acadêmica.

6 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Livia Pereira de. *Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia: um estudo sobre o inciso V, parágrafo único do artigo 15-A da Lei de Inovação*. 2019. 158 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

Chais, C. et al. Transferência de tecnologia entre universidades e empresas: dois casos de universidades brasileiras. *Revista de Administração e Inovação*, São Paulo, v. 15, n. 3, p.

AValiação DA CULTURA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG): DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO ACADÊMICA

197–210, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rai/article/view/147833>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.* Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília, DF: Planalto, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.* Dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação — Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Brasília, DF: Planalto, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

CHESBROUGH, Henry. *Open Innovation: The New Imperative for Creating and Profiting from Technology.* Boston: Harvard Business School Press, 2003.

DALMARCO, Gustavo et al. The impact of university structure and policies on technology transfer. *Journal of Technology Management & Innovation*, Santiago, v. 6, n. 4, p. 84–97, 2011. Disponível em: <https://revistaschilenas.uchile.cl/handle/2250/87354>. Acesso em: 28 out. 2025.

ETZKOWITZ, Henry; LEYDESDORFF, Loet. The dynamics of innovation: from National Systems and “Mode 2” to a Triple Helix of university–industry–government relations. *Research Policy*, v. 29, p. 109–123, 2000.

FREEMAN, Christopher. *Technology Policy and Economic Performance: Lessons from Japan.* London: Pinter, 1987.

LUNDVALL, Bengt-Åke. *National Systems of Innovation: Towards a Theory of Innovation and Interactive Learning.* London: Pinter, 1992.

MESQUITA SOARES, Adriano et al. Building sustainable development through technology transfer offices: an approach based on levels of maturity. *Sustainability*, Basel, v. 12, n. 5, p. 1795, 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/5/1795>. Acesso em: 28 out. 2025.

PÓVOA, L. M. C.; RAPINI, M. S. Technology transfer from universities and public research institutes to firms in Brazil: what is transferred and how the transfer is made. *Science and Public Policy*, Oxford, v. 37, n. 2, p. 147–159, 2010. Disponível em: <https://academic.oup.com/spp/article-abstract/37/2/147/1619312>. Acesso em: 28 out. 2025.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalism, Socialism and Democracy.* New York: Harper & Brothers, 1942.

AValiação da cultura de propriedade intelectual na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG): desafios e perspectivas para o fortalecimento da inovação acadêmica

SILVA, A. C. et al. Ensino e difusão da Propriedade Intelectual nos cursos de graduação: um estudo em instituições públicas da Região Norte do Brasil. *Revista Desafios*, Palmas, v. 7, n. 1, p. 1–18, 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/download/16546/22581>. Acesso em: 28 out. 2025.

TATUM, K. E. et al. Institutional determinants of successful technology transfer in Brazil. *International Journal for Innovation Education and Research*, v. 8, n. 6, p. 215–228, 2020. Disponível em: <https://scholarsjournal.net/index.php/ijier/article/view/2581>. Acesso em: 28 out. 2025.

WIPO – World Intellectual Property Organization. *World Intellectual Property Indicators 2023*. Geneva: WIPO, 2023. Disponível em: <https://www.wipo.int/publications/en/details.jsp?id=4793>. Acesso em: 28 out. 2025.